



## EDITAL Nº 075/2021 - GR/UEA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Resolução nº 029/2020 do Conselho Universitário, que aprova as diretrizes gerais da Política de Extensão da Universidade do Estado do Amazonas, torna público o presente edital para seleção de bolsistas que atuarão nos projetos **Práticas de Leitura e Escrita: o português como L2 de acadêmicos indígenas e Tecendo Diálogos Interculturais** da Escola Normal Superior (ENS), na forma e condições estabelecidas neste edital.

### 1. DO OBJETIVO

1.1. Proporcionar o aperfeiçoamento didático-pedagógico e o diálogo intercultural entre os acadêmicos indígenas e não indígenas da Universidade do Estado do Amazonas.

### 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Estudantes indígenas e não indígenas da Universidade do Estado do Amazonas, regularmente matriculados nos cursos de graduação.

### 3. DAS BOLSAS

3.1. Serão ofertadas 22 (vinte e duas) bolsas de extensão, assim distribuídas:

- a) 17 (dezesete) bolsas para discentes indígenas da Escola Normal Superior (ENS) para atuar nos dois projetos;
- b) 03 (três) bolsas para discentes não indígenas do curso de graduação em Letras da Escola Normal Superior para atuar como monitores das Oficinas de Práticas de Leitura e Escrita;
- c) 02 (duas) bolsas para discentes não indígenas, estudante da Escola Superior de Artes e Turismo, para atuar no campo das Artes interculturais; expressão corporal, composição cênica e suporte tecnológico.

3.2. Não havendo candidatos não indígenas, as bolsas serão substituídas por discentes indígenas da UEA.

3.3. Serão disponibilizadas também 02 (duas) vagas para voluntários para atuar como apoio pedagógico nos dois projetos.

3.3.1. Podem se candidatar a voluntário os discentes das licenciaturas ofertadas pela Escola Normal Superior.

### 4. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1. As bolsas de extensão terão duração de 12 (doze) meses.

4.2. A Coordenação do Projeto deverá anexar no SISPROJ, após 06 (seis) meses de vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades contendo os resultados até então alcançados.

4.3. Com o fim do período de concessão da bolsa, a Coordenação submeterá, via SISPROJ, o relatório final, observando os princípios da administração pública.

### 5. DO VALOR DA BOLSA

5.1. O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.2. As bolsas de extensão serão financiadas pela Universidade do Estado do Amazonas por meio da Política de Extensão.



## 6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 6.1. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UEA.
- 6.2. Não ser beneficiário de bolsa de extensão vinculada a PROEX/UEA, durante a vigência do projeto.
- 6.3. Executar plano de trabalho sob a supervisão do coordenador, conforme carga horária prevista no projeto, de modo que não prejudique seu desempenho acadêmico.
- 6.4. Apresentar até o último dia útil do mês do Relatório de Atividades do Bolsista e Frequência para anuência do coordenador responsável pelo Projeto de Extensão, que submeterá a PROEX, via SISPROJ.
  - 6.4.1. Caso não sejam entregues o relatório e a frequência, o pagamento não será efetuado.
- 6.5. Participar, em conjunto com o Coordenador do Projeto, das avaliações parcial e final do Projeto de Extensão.
- 6.6. Elaborar relatório técnico final, em conjunto com os coordenadores, até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa.
- 6.7. Executar as atividades propostas pela coordenação dos projetos, participando efetivamente das atividades previstas e fazendo-se presente com a frequência de 75%.
- 6.8. A inobservância dos itens supracitados ou a prática de qualquer fraude pelo bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, corrigidos de acordo com os índices previstos em lei.

## 7. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos, pessoalmente, na coordenação de Pedagogia da Escola Normal Superior, localizada na Rua Djalma Batista – Anexo da Escola Normal Superior – ENS – CEP 69.058-807 – Manaus/AM, Fone: (92) 98426-7400, das 8h às 17h, ou pelo e-mail [jjustiniano@uea.edu.br](mailto:jjustiniano@uea.edu.br), no período de **24 e 25 de novembro de 2021**.
- 7.2. Os **documentos necessários para a inscrição** são:
  - a) Ficha de Inscrição (anexo 1) ou disponível na Coordenação da Pedagogia;
  - b) Atestado de matrícula e Histórico escolar atualizados;
  - c) Cópia legível dos documentos pessoais (RG e CPF);
  - d) Declaração ou certificado que comprove participação em projetos ou atividades no âmbito da interculturalidade indígena (caso tenha participado).

## 8. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. A homologação das inscrições será divulgada na Secretaria Acadêmica na Escola Normal Superior e no Portal da UEA (Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria “Extensão – Projetos de Extensão”) no **dia 26 de novembro de 2021**.
- 8.2. A avaliação dos bolsistas será realizada, no período de **27 a 29 de novembro de 2021**, por meio da análise dos documentos e a verificação dos seguintes critérios:
  - a) Disponibilidade e habilidades do candidato para atuar nos projetos;
  - b) Não apresentar, em seu histórico escolar, reprovação por frequência em mais de 02 (duas) disciplinas no último semestre;
  - c) Ter atuado em atividades e/ou projetos cujas temáticas estejam centradas nos processos de interculturalidade indígena.



## 9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

9.1. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no Portal da UEA (Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria “Extensão – Projetos de Extensão”) e na Secretaria Acadêmica da Escola Normal Superior no dia **30 de novembro de 2021**.

9.2. Caberá pedido de reconsideração, dirigido à Coordenação dos projetos ([jjustiniano@uea.edu.br](mailto:jjustiniano@uea.edu.br)), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do Resultado Parcial.

9.2.1. No campo “assunto” do e-mail deve constar: nome do candidato / pedido de reconsideração.

9.3. A análise e julgamento do pedido de reconsideração será realizada pela coordenação do projeto e divulgada na mesma data do resultado final.

9.4. O resultado final, com a distribuição das bolsas, será divulgado no Portal da UEA (Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria “Extensão – Projetos de Extensão”) e na Secretaria Acadêmica da ENS no **dia 02 de dezembro de 2021**.

## 10. DA CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

10.1. O pagamento das bolsas será mensal e estará condicionado à frequência assinada pelo professor (a) coordenador (a) do projeto.

10.2. O recebimento da bolsa não cria qualquer vínculo empregatício entre bolsista e a UEA.

10.3. Os candidatos selecionados deverão entregar na coordenação da pedagogia, ou pelo e-mail [jjustiniano@uea.edu.br](mailto:jjustiniano@uea.edu.br), no período de **03 e 04 de dezembro de 2021**, os seguintes **documentos para implementação da bolsa**:

a) Ficha de inscrição, com o número da matrícula;

b) Cópia legível dos documentos pessoais (RG e CPF);

c) Cópia legível do cartão ou extrato bancário, no qual conste o número da conta corrente e da agência bancária com dígito;

d) Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa, a ser disponibilizando no Portal da UEA (Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria “Extensão – Projetos de Extensão”).

10.4. O candidato selecionado que ainda não possua conta bancária, deverá abrir sua conta pessoal (conta corrente).

10.5. É vedada a utilização de conta corrente conjunta e/ou de terceiros.

10.6. Caso ocorram, durante a vigência da bolsa, quaisquer inconsistências, tais como: conta inativa, bloqueada, negativada ou qualquer alteração dos dados bancários, o estudante selecionado não terá direito a pagamento retroativo, exceto se houver erros gerados pela própria UEA.

10.7. Ressaltamos que após a formalização e entrega dos documentos do subitem 10.3 a Universidade realizará os pagamentos das bolsas, esclarecendo que elas ficam condicionadas a liberação de recursos por parte da Secretaria do Estado da Fazenda (SEFAZ/AM).

## 11. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

11.1. O cancelamento da bolsa poderá ser solicitado, a qualquer momento, por uma das partes, desde que devidamente justificado.



11.2. A substituição de bolsista poderá ser solicitada em qualquer momento na duração da bolsa pela coordenação do projeto.

11.3. O pedido de cancelamento e/ou substituição de bolsa deverá ser encaminhado à Coordenação de Extensão ([extensao@uea.edu.br](mailto:extensao@uea.edu.br)).

## 12. DO CRONOGRAMA

| Atividades  | Período         |
|---|-----------------|
| Inscrição   | 24 e 25/11/2021 |
| Homologação das inscrições                            | 26/11/2021      |
| Análise da documentação                               | 27 a 29/11/2021 |
| Resultado Parcial                                     | 30/11/2021      |
| Pedido de Reconsideração                              | 01/12/2021      |
| Resultado Final                                       | 02/12/2021      |
| Entrega da documentação para Implementação das Bolsas | 03 e 04/12/2021 |
| Implementação das Bolsas                              | Dezembro/2021   |

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição dos bolsistas implica no conhecimento e a aceitação pelos estudantes das condições do processo de seleção estabelecidas nesse edital e das normas legais pertinentes.

13.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais cominações legais, a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13.3. É facultado aos participantes do processo seletivo solicitar à coordenação dos projetos, a qual requererá junto a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, os certificados de vinculação aos projetos objeto deste edital referente ao período efetivo de sua participação nos mesmos.

13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários da PROEX.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de novembro de 2021.

**CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA**  
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas